



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina  
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT  
[www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br)

---

Ofício 48/2025/GAB

Nova Xavantina, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Elias Bueno de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nova Xavantina – MT

**Assunto: Requerimento nº 001/2025**

Senhor Presidente;

Fazemos referência ao Requerimento nº 001/2025, de autoria do nobre parlamentar Anilton Silva de Moura, para informar que em face do Executivo Municipal já ter enviado o Projeto de Lei Municipal nº 014/2025 que *“institui bolsa de Pós-graduação Stricto Sensu, e dá outras providências”*, para a análise e tramitação junto a essa Casa de Leis, cabe ao Legislativo Municipal, através da Comissão competente, pautar e realizar audiência pública, com a finalidade de debater e discutir as questões inerentes ao projeto de lei em tela.

Por fim, nos colocamos ao vosso dispor para encaminhar documentos e/ou informações adicionais se julgar necessário(a)s.

Atenciosamente,

**Frankilin Martins de Oliveira**  
Prefeito Municipal em Exercício